ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Município de Espumoso
Secretarias Municipais
Objeto da Contratação: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias municipais de Espumoso.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias municipais de Espumoso.
A aquisição de tais materiais se faz necessário para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais das secretarias por um período de 12 meses suprindo as demandas imediatas de higienização dos espaços públicos e administrativos, garantindo o melhoramento dos serviços prestados por esse município. A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade constante de higiene e limpeza, onde o quantitativo de pessoas que circulam nos ambientes, bem como a importância dos serviços prestados, justificam a necessidade da aquisição desses materiais.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anuais, conforme Decreto nº3.900/2025

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os materiais de higiene e limpeza têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A contratação de fornecedores deve observar os requisitos de qualidade e adequação dos produtos às normas vigentes de segurança e saúde; capacidade de entrega dos materiais no prazo estipulado. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, registro de preços com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 28, I, c/c, 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Para fornecimento de materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível como objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da lei nº14.133/2021.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Registro Comercial no caso de empresa individual ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

d) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Nacional;

e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual;

f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Lei Federal nº 12.4040/2021);

h) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;

i) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº. 4.358/02; (via assinada original).

3.1 Obrigações das partes:

3.1.1 São obrigações do CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato, principalmente acesso a informações e documentos necessários para a realização do objeto contratado;

III - Determinar as providências necessárias quando a execução do objeto não observar a forma estipulada no presente termo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro do CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

3.1.2 São obrigações da CONTRATADA:

I – Prestar o serviço de acordo com as especificações, e prazos estabelecidos;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o serviço contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sendo o caso;

IV – Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), sendo o caso;

V - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VI - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VII - Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.

3.2 Hipóteses de sanções e extinção contratual

3.2.1 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - Multa de 1% sobre o valor total atualizado do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, limitada está a 2 (dois) dias, após o qual será considerada caracterizada a inexecução parcial do contrato.

II - Multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

III - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

3.2.2 Da extinção do contrato

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a estimativa realizada pelas Secretarias Municipais. Por se tratar de estimativa, deverá a aquisição ocorrer através de sistema de registro de preços.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, cor: incolor, galão 5 litros. Frasco com Bico Direcionador. Limpa, Desinfecta. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Certificado e registrado na Anvisa	**galão**	2.503
ÁLCOOL EM GEL GALÃO - Em gel, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, aroma neutro, acondicionado em embalagem não inferior a 5 litros (galão). Na embalagem do produto deverá constar data de fabricação, da validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, e número do lote. Certificado e registrado na Anvisa	**galão**	597
ÁLCOOL LÍQUIDO 5 LITROS, Etílico hidratado, concentração mínima de 70° inpm, aplicação uso doméstico, embalagem de 5 litros. Certificado e registrado na Anvisa	**galão**	1.110
AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 5 LITROS, composta principalmente por água, sal de amônio quaternário (que amacia as fibras e reduz a estática), agentes de fragrância (microcápsulas de perfume), espessantes, conservantes, quelantes (para manter a qualidade na água) e corantes, valor do ph entre 2,5 e 4,0 deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 250 cp) e não possuir grumos. galão com 3l contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. deverá ser fornecido catálogo de aromas juntamente com a proposta de preços escrita. na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido. Certificado e registrado na Anvisa	**galão**	335
BALDE DE PLÁSTICO ALÇA ALUMÍNIO, CAPAC MÍNIMA 8 LT, balde fabricado plástico, rígido de excelente qualidade, resistente, formato cônico, com bordas reforçadas, na boca e fixador externo com alças metálicas, o conjunto o balde e alça deve suportar o peso referente a sua capacidade volumétrica cheio de água, sem apresentar deformação permanente.	**unidade**	164
ESPONJA DE AÇO, feita de aço carbono, material resistente e durável, remove sujeiras mais difíceis sem danificar a superfície, limpeza e brilho sem riscar. Embalagem 45g, contendo 6 unidades.	**pacote**	220
CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA HOSPITALAR: carro funcional destinado às atividades de limpeza e higienização em unidades de saúde, confeccionado em material plástico de alta resistência, impermeável, lavável, resistente à ação de produtos químicos de uso habitual na limpeza e de fácil higienização. Deve possuir 02 baldes com capacidade mínima de 15 litros cada, com sistema de separação entre água limpa e água suja; espremedor de mop, compatível com os baldes e destinado à retirada do excesso de água do mop; suporte para saco coletor de resíduos com capacidade mínima de 120 litros, com sistema de fixação do saco; bandeja superior para acondicionamento de materiais e produtos de limpeza, com tampa de proteção; suportes específicos para vassoura, rodo, mop e demais acessórios de limpeza; alça ergonômica para condução; e rodízios de alta resistência, sendo pelo menos dois com sistema de travamento. O carrinho deverá apresentar estrutura estável, resistente à utilização contínua, com superfícies lisas, sem cantos ou áreas que dificultem a limpeza e desinfecção. Dimensões compatíveis com a circulação em corredores, portas e ambientes internos de unidades de saúde. Capacidade e estrutura adequadas para transporte simultâneo de materiais de limpeza e coleta de resíduos. Produto novo, de primeiro uso, sem avarias, acompanhado dos respectivos acessórios e pronto para utilização.	**unidade**	8
CERA, LIQUIDA AMARELA 750 ML, embalagem com 750ml. composta por cera de carnaúba, parafina, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	**unidade**	250
CERA, LIQUIDA INCOLOR 750 ML, embalagem com 750ml. composta por água, parafina e cera de carnaúba (responsáveis pelo brilho), emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e corante amarelo. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	**unidade**	415
CERA, LIQUIDA VERMELHA 750 ML, embalagem com 750ml, composta por água, parafina e cera de carnaúba (responsáveis pelo brilho), emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e corante vermelho. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	**unidade**	250

CERA EM PASTA INCOLOR. Composta por parafina, carnaúba, solvente, conservante e fragrância, Validade de 24 meses à partir da data de fabricação. Embalagem com 400 g.	**unidade**	20
CERA EM PASTA, AMARELA, Composta por parafina, carnaúba, solvente, conservante e fragrância, Validade de 24 meses à partir da data de fabricação. Embalagem com 400 g.	**unidade**	200
CERA EM PASTA, VERMELHA, Composta por parafina, carnaúba, solvente, conservante e fragrância, Validade de 24 meses à partir da data de fabricação. Embalagem com 400 g.	**unidade**	200
COPOS CAFEZINHO. Copo plástico descartável para café - 50 ml branco. Acondicionamento: tira com 100 unidades cada. Embalagem: deverá constar impresso nos pacotes a temperatura máxima, a capacidade e a quantidade; Deverá possuir registro no Inmetro.	**pacote**	720
COPOS DESCARTÁVEIS 250 ml, plástico, para água branco ou translucido 250 ml, fabricado em resina termoplástica, homogêneo, isento de rachaduras, bolhas, defeitos e demais características que prejudiquem a qualidade do produto. cor branca ou cristal. Não tóxico, aprovado pelo Inmetro pacote com 100 unidades	**pacote**	13.192
DESENGORDURANTE LÍQUIDO 5 LITROS, desengordurante para limpeza de gordura acumulada, limpador líquido, embalagem de 5 litros, composição: Álcool etoxilado; Sulfonato de alquilbenzeno linear; Solventes; Coadjuvante; Atenuador de espuma; Agentes de controle de pH; Conservante e Água. Validade mínima de 1 ano. Certificado e registrado na Anvisa	**galão**	1.185
DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS, embalagem contendo 5 litros, mata 99,9% dos germes/bactérias. Resultados comprovados através de teste conduzido em laboratório por 15 minutos com Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Enterococcus hirae e Escherichia coli. Composição: Cloreto de Benzalcônio, Tensoativo não iônico, Agente de controle de pH, Corantes e Água. Certificado e registrado na Anvisa	**galão**	1.745
DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL, fragrância floral ou lavanda, contendo na composição: álcool etílico, antioxidantes, conservantes, fragrância, veículo e propelente. Registro no Ministério da Saúde e químico responsável. Embalagem de 360ml (23 cm x 7 cm x 7 cm). Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da entrega do produto. Certificado e registrado na Anvisa	**unidade**	1.535
DIFUSOR DE AROMAS com varetas, fragrância a definir, contendo na composição: álcool etílico, fragrância, veículo e demais componentes necessários à formulação, conforme legislação vigente. Embalagem de 250ml, acompanhada de varetas difusoras. Datas de fabricação e validade impressas na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da entrega do produto. Certificado e registrado na Anvisa	**unidade**	1.000
DETERGENTE 5 LITROS, composição incluindo tensoativo aniônico (linear alquilbenzeno sulfonato de sódio), glicerina (que protege a pele das mãos), coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, controlador de pH, corantes, fragrância e água, valor do ph entre 5,6 e 8,0, composição aromática agradável, com ótima viscosidade. Galão com 5l, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade. Certificado e registrado na Anvisa	**galão**	2.125
ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA - Com design anatômico e cerdas de nylon, atóxica, BPA Free, dimensões não inferiores a 27cm. Com esponja na ponta que alcança os pontos mais difíceis da mamadeira, produto certificado pelo INMETRO.	**unidade**	105
ESCOVA ROUPA, Escova de Limpeza para lavar roupas, base de plástico, formato oval ou quadrado, e cerdas de nylon resistentes.	**unidade**	152
ESCOVA SANITÁRIA, Escova sanitária, redonda, cerdas em nylon na cor branca, com cabo e suporte em plástico durável e resistente.	**unidade**	421
ESFREGÃO DE AÇO INOX 2 UN. com 2 unidades. galvanizado, aço carbono, para limpeza pesada, embalagem contendo 2 unidades, peso mínimo 12 gramas	**pacote**	290
ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 4 UN. em formato retangular para lavagem de louças. com uma face verde de fibra sintética e outra amarela em poliuretano. dimensões aproximadas de 11 x 8 x 2cm. pacote com no mínimo 4 UNIDADES.	**pacote**	620
FLANELA PARA LIMPEZA 30X40CM - Bordas com bainha. 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medidas não inferiores a 30x40cm.	**unidade**	1035
FRALDA DESCARTÁVEL - Tamanho XXG. Sistema que distribui mais rápido o xixi, barreiras antivazamento e uma camada extra que ajuda a manter o bebê seco por até 12 horas, cintura elástica, barreira antivazamento. Componentes atóxicos. Para criança entre 13 e 17kg. Embalagem com no mínimo 36 unidades.	**pacote**	80

FRALDA DESCARTÁVEL - Tamanho XG. Sistema que distribui mais rápido o xixi, barreiras antivazamento e uma camada extra que ajuda a manter o bebê seco por até 12 horas, cintura elástica, barreira antivazamento. Componentes atóxicos. Para criança entre 9 e 13kg. Embalagem com no mínimo 68 unidades.	**pacote**	80
FRALDA DESCARTÁVEL - Tamanho G. Sistema que distribui mais rápido o xixi, barreiras antivazamento e uma camada extra que ajuda a manter o bebê seco por até 12 horas, cintura elástica, barreira antivazamento. Componentes atóxicos. Para criança entre 7 e 11kg. Embalagem com no mínimo 80 unidades.	**pacote**	100
FRALDA DESCARTÁVEL - Tamanho M. Sistema que distribui mais rápido o xixi, barreiras antivazamento e uma camada extra que ajuda a manter o bebê seco por até 12 horas, cintura elástica, barreira antivazamento. Componentes atóxicos. Para criança entre 4 e 9kg. Embalagem com no mínimo 90 unidades.	**pacote**	100
FRALDA DESCARTÁVEL - Tamanho P. Sistema que distribui mais rápido o xixi, barreiras antivazamento e uma camada extra que ajuda a manter o bebê seco por até 12 horas, cintura elástica, barreira antivazamento. Componentes atóxicos. Para criança entre 3 e 5kg. Embalagem com no mínimo 62 unidades	**pacote**	100
GUARDANAPO BRANCO - Simples, dimensões não inferiores a 7 x 13cm, aberto 25x14cm, embalagem não inferior a 50 unidades.	**pacote**	5.950
INSETICIDA AEROSSOL, diversos tipos de insetos, como mosquitos, pernilongos, baratas e formigas (multi-inseticida) embalagem com 380ml. Certificado e registrado na Anvisa	**unidade**	425
LAVA LÍQUIDO, (lava- roupas) 5 litros sabão líquido (lava- roupas) recomendado para a lavagem de guardanapos, toalhas de mesa, uniformes, cama, toalhas de banho, azulejos e pisos, Composição: Ácido linear alquilbenzeno sulfônico, Alquil éter sulfato de sódio, Ajustador de pH, Espessantes, Coadjuvantes, Tamponante, Agente anti-redepositante, Conservantes e Água, Bombona de Polietileno de L, rótulo com número do lote, fórmula, data fabricação e validade. Certificado e registrado na Anvisa	**bombona**	1.135
LENÇO UMEDECIDO PAC COM 50 UN. não tecido, com dimensões mínimas de 20x15cm, na cor branca, Tecido não tecido, aqua (water), sodium benzoate, polysorbate 20, glycerin, caprylyl glycol, carbomer, coco-glucoside, glyceryl oleate, citric acid, parfum (fragrance), propylene glycol, rosa centifolia flower extract, tocopherol, hydrogenated palm glycerides citrate, hexyl cinnamal, geraniol, cinnamyl alcohol, coumarin. a embalagem deverá conter identificação e composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e de validade, embalagem tira fácil com 50 unidades. Certificado e registrado na Anvisa	**pacote**	2.250
LIMPA VIDROS 5 LITROS, líquido, tradicional, composto por Lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvantes, fragrância e água. Embalagem de 5 litros. Certificado e registrado na Anvisa	**galão**	600
LIXEIRA EM INOX DE 12 L, 12 litros com balde removível e pedal, em inox, na cor prata.	**unidade**	107
LIXEIRA 50L, Lixeira grande com capacidade de 50 litros, com tampa, em plástico.	**unidade**	76
LIXEIRA 100L, lixeira grande com capacidade de 100 litros, com tampa, em plástico.	unidade	10
LIXEIRA PEQUENA, plástica, capacidade mínima de 15 litros c/ tampa	**unidade**	167
LUSTRA MOVEIS 200 ML. Formulado à base de cera natural e silicone, 200 ml, diminui a aderência de poeira e manchas, deixando sobre os móveis uma fina camada protetora e duradoura. Pode ser usado também para limpar e lustrar geladeiras, fogões, esmaltados, azulejos, fórmicas, couros e painéis de automóveis. Certificado e registrado na Anvisa	**unidade**	238
LUVA DE LATEX TIPO DOMÉSTICA (PAR), G, Luvas de látex borracha - composto de látex natural - internamente aveludadas - antiderrapante. Espessura de 450 micras	**par**	440
LUVA DE LATEX TIPO DOMÉSTICA (PAR), M, Luvas de látex borracha - composto de látex natural - internamente aveludadas - antiderrapante. Espessura de 450 micras	**par**	460
LUVA DE LATEX TIPO DOMÉSTICA (PAR), P, Luvas de látex borracha - composto de látex natural - internamente aveludadas - antiderrapante. Espessura de 450 micras	**par**	290
LUVA TIPO PROCEDIMENTO TAM. G, caixa com 100un. luva de latex p/ procedimento não estéril tam g c/ 100unidades.	**caixa**	523
LUVA TIPO PROCEDIMENTO. TAM M. caixa com 100 un. Luvas de látex para procedimentos, produto de uso único, não estéril, ambidestra, superfície lisa, levemente pulverizado. Tamanho médio, com 100 unidades cada caixa.	**caixa**	523

LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM PÓ: luva de procedimento, confeccionada em borracha nitrílica, ambidestra, não estéril, descartável, sem pó (powder free), na cor azul ou outra cor padrão, com superfície lisa ou levemente texturizada para proporcionar melhor aderência durante o uso. Possuir registro ou regularização junto à Anvisa, e apresentar embalagem original, lacrada e identificada com fabricante, lote, data de fabricação, validade, tamanho e demais informações obrigatórias. Tamanhos P. Caixa com 100 unidades.	caixa	160
LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM PÓ: luva de procedimento, confeccionada em borracha nitrílica, ambidestra, não estéril, descartável, sem pó (powder free), na cor azul ou outra cor padrão, com superfície lisa ou levemente texturizada para proporcionar melhor aderência durante o uso. Possuir registro ou regularização junto à Anvisa, e apresentar embalagem original, lacrada e identificada com fabricante, lote, data de fabricação, validade, tamanho e demais informações obrigatórias. Tamanhos M. Caixa com 100 unidades.	caixa	220
LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM PÓ: luva de procedimento, confeccionada em borracha nitrílica, ambidestra, não estéril, descartável, sem pó (powder free), na cor azul ou outra cor padrão, com superfície lisa ou levemente texturizada para proporcionar melhor aderência durante o uso. Possuir registro ou regularização junto à Anvisa, e apresentar embalagem original, lacrada e identificada com fabricante, lote, data de fabricação, validade, tamanho e demais informações obrigatórias. Tamanhos G. Caixa com 100 unidades.	caixa	160
MOP PÓ 60 CM, completo, para limpeza de pisos, com base/armação retangular de aproximadamente 60 cm de largura, cabo para manuseio e refil/manta de microfibra ou material equivalente, removível e lavável, destinado à remoção de poeira e sujidades em pisos. produto novo, resistente e adequado para uso profissional.	unidade	15
MOP GIRATÓRIO COMPLETO, com balde de 13 litros, cesto centrífuga em aço inoxidável, rodinhas e cabo ajustável com aproximadamente 1,30 m de comprimento. Sistema giratório 360°, com base para refil de microfibra removível e lavável, permitindo a centrifugação do refil sem contato manual. Balde com rodas para facilitar o transporte durante a limpeza. Cabo resistente, preferencialmente em aço inoxidável ou material de resistência equivalente. Deverá acompanhar, no mínimo, 01 refil de microfibra. Produto novo, completo e adequado para limpeza de pisos.	unidade	15
PÁ PARA COLETAR LIXO, plástica, pá de lixo grande plástica com cabo para juntar lixo	**unidade**	136
PANO DE ALGODÃO P/CHÃO, BRANCO, 40x60 cm, tecido algodão para limpeza geral.	**unidade**	510
PANO DE CHÃO, do tipo saco, alvejado. fabricado em tecido 100% algodão, cor branca. dimensões aproximadas 68 x 90 cm fechado.	**unidade**	660
PANO DE MICROFIBRA MULTIUSO: pano confeccionado em tecido de microfibra, composto por 80% poliéster e 20% poliamida, com dimensões aproximadas de 40 x 40 cm e gramatura mínima de 300 g/m², na cor azul. Deve apresentar boa capacidade de absorção, resistência e durabilidade, ser lavável e reutilizável, adequado para limpeza e secagem de superfícies diversas, incluindo móveis, equipamentos, vidros, bancadas e demais superfícies laváveis. Deve possuir acabamento que não solte fiapos e não risque as superfícies durante o uso. Produto novo, sem avarias e acondicionado adequadamente.	unidade	300
PANO DE CHÃO MICROFIBRA: pano confeccionado em tecido de microfibra, composto por 80% poliéster e 20% poliamida, com dimensões aproximadas de 80x60 cm e gramatura mínima de 300 g/m², na cor azul. Deve apresentar boa capacidade de absorção, resistência e durabilidade, ser lavável e reutilizável, adequado para limpeza e secagem de superfícies diversas, incluindo móveis, equipamentos, vidros, bancadas e demais superfícies laváveis. Deve possuir acabamento que não solte fiapos e não risque as superfícies durante o uso. Produto novo, sem avarias e acondicionado adequadamente.	unidade	300
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 M, 24 Un. folha simples cor branca, emb. c/ 24 rolos de 30mts (variação de 29,4m - 30,6m). Composição de 100% Fibras Naturais, Gofrado e Picotado	**Pacote com 24 rolos**	4.958
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 60 M 12 Un. folha simples cor branca, emb. c/ 12 rolos de 60mts (variação de 59,6 a 61,1m). Composição de 100% Fibras Celulósicas, Gofrado e Picotado	**Pacote com 12 rolos**	8.030
PEDRA SANITÁRIA, composição básica compostos aniônicos, fragrâncias, corantes e outras substâncias químicas permitidas. caixa contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade, com uma pedra sanitária de 25g embalada em plástico e haste para fixação no vaso sanitário.	**unidade**	2.200

PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO, dobrável, tipo cavalete, confeccionada em material plástico resistente, de alta visibilidade, na cor amarela, com aplicação/impressão de aviso "cuidado – piso molhado" em letras legíveis e visíveis nos dois lados. com sistema de abertura e fechamento para facilitar o transporte e armazenamento. dimensões mínimas aproximadas de 60 cm de altura. resistente à umidade e adequada para uso em ambientes internos, inclusive unidades de saúde.	unidade	20
REFIL PARA MOP PÓ 60 CM, em microfibra, com aproximadamente 60 cm de comprimento, reutilizável e lavável, destinado à remoção de poeira e sujidades de pisos, compatível com base de mop pó de 60 cm.	unidade	15
REFIL PARA MOP GIRATÓRIO 360°, em microfibra, cor branca, lavável e reutilizável, com alta capacidade de absorção, formato circular e diâmetro de encaixe aproximado de 15,5 cm, compatível com mop giratório com balde de 13 litros.	unidade	15
RODO AÇO GALVANIZADO 1 M, Rodo 1 Metro Aço Galvanizado Borracha Eva. Rodo em metal galvanizado com 1 metro de comprimento reforçado e borracha dupla, puxando assim mais água. Cabo de madeira plastificado com 1,40m x 22mm.	**unidade**	162
RODO ARTICULADO ALUMÍNIO, com cabo 1,40m e borracha 45cm de borracha (não e.v.a.), de alta qualidade, com rosca. conjunto rodo articulado 45cm e cabo alumínio fosco 140cm.	**unidade**	95
RODO GRANDE 60 CM, rodo com base do rodo em borracha dupla fabricada em e.v.a. com no mínimo 60cm de largura e cabo fabricada em plástico ou madeira com no minímo 1,40 cm de comprimento	**unidade**	154
RODO, ESPUMA 30 CM, Espuma de alta densidade, colada em base cilíndrica de madeira, tamanho mínimo do rodo 30cm x 10cm x 8,5cm tamanho mínimo do cabo 1,20 m.	**unidade**	120
SABÃO EM PÓ 5,6 KG, para roupas. Ingredientes: Alquil benzeno sulfonato de sódio, Tamponantes, Coadjuvantes, Sinergista, Branqueador óptico, Corante, Fragrâncias, Enzimas, Carga, Água. A embalagem deverá ser do tipo Bag de Polietileno de 5,6 kg e conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Certificado e registrado na Anvisa	**pacote**	375
SABONETE LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 5 LITROS, cremoso, perfumado. Composto por água, tensoativos para limpeza e espuma (como Lauril Líquido 27%), um agente hidratante (como glicerina) e um espessante (cloreto de sódio ou amida). Embalagem de 5 L. Certificado e registrado na Anvisa	**galão**	508
SACO DE LIXO 100 L, na cor preta, descartáveis, resistentes, com capacidade para 100L, 10 micras, tamanho aproximado 75x105cm, pacote com 100 unidades. Pesando 5,8kg por pacote. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	**pacote**	1.263
SACO, LIXO 30 L, de lixo classe i, com capacidade de 30l. fabricado em polietileno, com espessura mínima de 6 micras. dimensões aproximadas de 59 x 62cm. pacote com 100 unidades.	**pacote**	1.118
SACO PARA LIXO INFECTANTE, BRANCO LEITOSO – 50 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos de serviços de saúde do grupo infectante, confeccionado em polietileno, na cor branco leitoso e opaco, com capacidade nominal de 50 litros, dimensões aproximadas de 63 cm de largura x 80 cm de altura, resistente à ruptura, rasgos e vazamentos, com solda contínua, homogênea e uniforme. Deve possuir simbologia de material infectante, conforme ABNT NBR 7500, e atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191 e demais normas sanitárias vigentes. Produto de uso único, acondicionado em pacote com 100 unidades, devidamente embalado e identificado.	pacote	300
SAPONÁCEO CREMOSO 250 ML, Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento, fragrância e água. Fórmula cremosa de alta eficiência.	**unidade**	725
SAPONÁCEO EM PÓ 300 G, Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento, fragrância água. Contém tensoativo biodegradável, 300 gramas.	**unidade**	300
TOALHA DE BANHO, toalha de banho 100% algodão tamanho mínimo 70x130cm (fio penteado)	**unidade**	255
TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, Branco - FORMATO 20X21, Embalagem: Fardo com 1.000 folhas	**fardo**	3.850
TOUCA DESCARTÁVEL: Touca descartável confeccionada em TNT (Tecido não Tecido) 100% polipropileno, não estéril, na cor branca, com gramatura mínima de 10g/m² que promove barreira física contra contaminação por fluidos, partículas, sujeira e outras substâncias. Elástico revestido e resistente. Pacotes contendo 100 unidades.	**pacote**	120

VASSOURA CAIPIRA DE PALHA NATURAL (600 gramas de palha) com cabo em madeira. Medidas da Base: Altura: 57 cm, Comprimento: 30 cm, Largura: 6 cm. Medidas do Cabo: Altura: 1,20 metros.	**unidade**	560
VASSOURA CERDAS NYLON 40 CM, com cerdas nylon 40 cm, cabo madeira, plastificado de 1,20m	**unidade**	373

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO –

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em material de higiene e limpeza.

Nesse sentido, segue indicação de potenciais fornecedores, COOPERATIVA TRITÍCOLA DE ESPUMOSO LTDA – CNPJ 89.677.595/0012-80. ATACAREJO TIO JULICO LTDA – CNPJ 41.671.448/0001-14.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa realizada através de contratações anteriores, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 3.595 de 29/03/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso-RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando quantitativos de antigas contratações estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 732.474,05 (setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o Disposto no Decreto Municipal n.º 3.595 de 29/03/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso-RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de higiene e limpeza para garantir a continuidade das atividades das secretarias municipais, sem comprometer a qualidade do atendimento ao público e a manutenção e limpeza nos espaços administrativos e serviços essenciais.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, optou-se por aplicar o parcelamento, o que possibilitará a contratação de múltiplas empresas para o fornecimento dos materiais, essa abordagem visa garantir a obtenção de preços mais competitivos e a agilidade na entrega.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, suprir as necessidades de garantir a continuidade das atividades de atendimento ao público e serviços essenciais, respeitando as normas sanitárias e de saúde; reduzir o risco de contaminação e promover ambientes mais seguros e agradáveis para servidores e cidadão.

Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente o seguinte processo licitatório, exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: realização de certificação de disponibilidade orçamentária; designação do fiscal do contrato.

A administração indica servidores para atuarem como gestor e fiscais do contrato, conforme segue:

Fiscal da Secretaria de Agricultura e meio Ambiente: João Antônio Sperotto Feltrin
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo: Cassiana Keller
Fiscal da Secretaria de Assistência Social e Habitação: Camila Bertani Cerutti
Fiscal da Secretaria de Transportes e trânsito: Adriana Paim de Souza
Fiscal da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: Betânia Basso Vieira
Fiscal da Secretaria da Saúde: Natália Erpen
Gestor: Odirlei Comin

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte inadequado de embalagens e o uso de produtos químicos que, se não manejados corretamente, podem causar danos ao meio ambiente.	Para minimizar esses impactos, o uso de produtos biodegradáveis e embalagens recicláveis, a contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Espumoso, 19 de agosto de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR
DATA: 19/08/2026

PREFEITO MUNICIPAL